



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:
(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003034-52.2024.8.16.0185

I – Das manifestações de movs. 326 e 338, dê-se ciência as Recuperandas.

II – Ciente da interposição do Agravo de Instrumento de mov. 342. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos,

III – Do pedido de mov. 329, em 72 (setenta e duas) horas, digam o Administrador Judicial e o Ministério Público.

IV – Após, voltem imediatamente conclusos.

V – Intime-se.

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV33 XFXTK XEQDQ 7H24U